



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2287/2016

05.02.2016

Edição n.º: 1112 Pág.: 2A

Data: 16 / 02 / 2016

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 03 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, portadora do RG sob nº 7.640.317-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 886-1, a partir de 03 de fevereiro de 2016 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A partir de 19 de fevereiro de 2016 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1042 Pág.: 24

Data: 16 / 02 / 2016


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal